CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 07/2016

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador José Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 09 de fevereiro de 2016 – carnaval, e o DECRETO MUNICIPAL 965/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e o dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) de cinzas.

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 03 de fevereiro de 2016.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

FOI AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 04/02 a 11/02/16

DECRETO Nº 965/2016

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos durante o feriado do Carnaval e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que:

I - Considerando que o dia 09 de Fevereiro (Terça- Feira) é comemorado o Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Serão facultativos os dias 08 de Fevereiro de 2016 (segunda- feira) e 10 de Fevereiro de 2016 (quarta- feira) de cinzas, salvo para serviços essenciais.

Parágrafo único - Consideram-se serviços essenciais, para os fins deste Decreto, a coleta de lixo urbano e o atendimento ambulatorial de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sarzedo, 02 de Fevereiro de 2016.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

PUBLICADO DO DIA 02/02/16
AO DIA ...../...../.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
2301